

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

ANEXO I

IF

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 08/2025

João Monlevade, 06 de Março de 2026.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas da 8ª Parcela - Termo de Fomento nº14/2025

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers



Recebido em: 11/03/26 Responsável: Nayane Roldão
08h13min

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

2F

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)


OSC PARCEIRA	FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM
CNPJ	21.857.164/0001-00
OBJETO DA PARCERIA	O objeto desta parceria é tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo deste instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/02/2026 A 28/02/2026
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 86.400,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 08 VALOR: R\$ 7.200,00 - DATA DO REPASSE: 03/03/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** A presente parceria tem como objetivo tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente.

– Objetivos específicos:

- Disponibilizar o espaço para atividades de educação ambiental e ecoturismo.
- Organizar eventos culturais e recreativos que incentivem o contato com a natureza.
- Promover ações de sensibilização sobre a importância da sustentabilidade e da preservação dos recursos naturais.
- Reforçar a parceria com as secretarias municipais, visando à promoção de programas educativos.


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

utilizar o espaço como plataforma para fortalecer os vínculos comunitários, com foco em grupos em situação de vulnerabilidade social.



FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM


2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

3F

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X)SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Promover a utilização do Floresta Clube Henri Meyers como um centro de educação ambiental, lazer e integração social para a comunidade de João Monlevade e região, alcançando um público diversificado e gerando impactos positivos no fortalecimento dos vínculos sociais, na conscientização ecológica e na sustentabilidade.	50 pessoas, com diversidade de público (crianças, jovens, adultos e idosos)	245 pessoas, com diversidade de público (crianças, jovens, adultos e idosos)		No mês de fevereiro/2026 apenas visitas da comunidade e da região para aproveitar o espaço para lazer e almoçar, não tivemos nenhuma visita de escolas, organizadas pela PMJM.


Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

4F

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Promover a utilização do Floresta Clube Henri Meyers como um centro de educação ambiental, lazer e integração social para a comunidade de João Monlevade e região, alcançando um público diversificado e gerando impactos positivos no fortalecimento dos vínculos sociais, na conscientização ecológica e na sustentabilidade.	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de profissionais para manutenção, segurança, limpeza e apoio logístico do espaço;• Abertura regular do espaço para a comunidade, escolas e organizações da sociedade civil, mediante agendamento ou programação prévia;• Promoção e apoio à realização de oficinas, palestras, trilhas ecológicas, mutirões ambientais, eventos culturais e de lazer;• Parcerias com Secretarias Municipais (Educação, Meio Ambiente, Esporte, Cultura) e com OSCs locais para mobilização de público e execução das ações;• Divulgação das atividades por meio de canais oficiais e comunitários.• Realização mínima de 2 (duas) atividades mensais com envolvimento comunitário.	FEVEREIRO/2026	FEVEREIRO/2026
		FEVEREIRO/2026	FEVEREIRO/2026



Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers



Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410



FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM**4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA**

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01/02/26 A 22/02/26-DOMINGOS	COMUNIDADE – PESSOAS DE JMDE E REGIÃO

João Monlevade, 06 de Março de 2026

**Andréa Miranda de Castro Ramos**

Responsável pela Prestação de Contas – CPF: 877.938.496-04

**Darcy José Oliveira**

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

**Bráulio Márcio Carneiro**
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

01/02/2026

7F



Os casais curtindo!

Quero

estando

Compartilhe o que você está pensando...



CREDIBELGO

Associe-se!

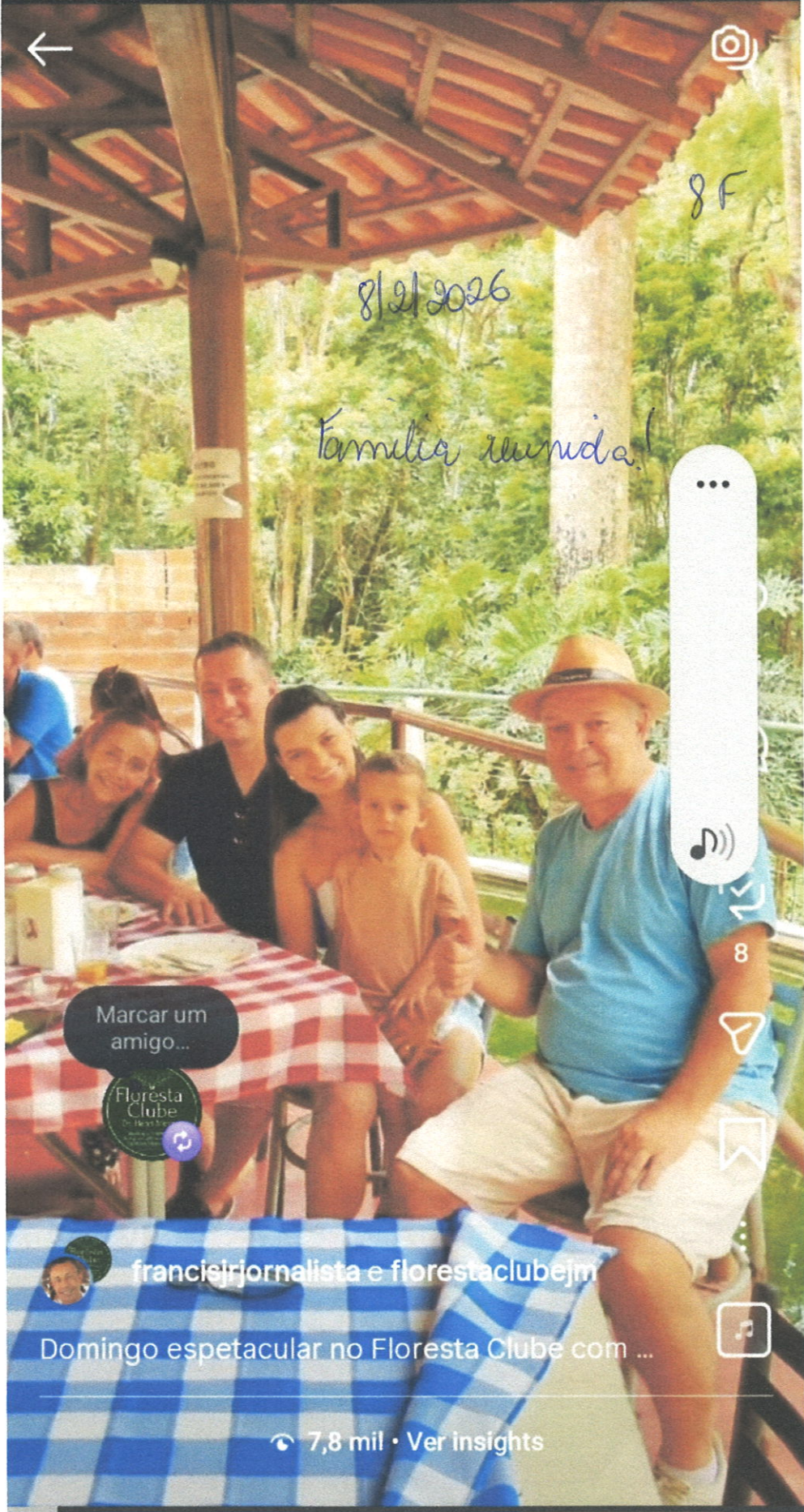
Os benefícios e soluções financeiras são para a vida toda.

98798-3296 www.scoopcredibelho.com.br



Domingo no Floresta Clube de Joao Monlevade ...





8/21/2026

8F

Familia reunida!

Marcar um amigo...



francisi|jornalista e florestaclubejm

Domingo espetacular no Floresta Clube com ...

7,8 mil • Ver insights

Faça um comentário...

Olivia

[Signature]



08/10/21 00:26

9F

Quando aquela...
foto com os
amigos!

Marcar um amigo...



francisjrjornalista e florestaclubejm

Domingo espetacular no Floresta Clube com ...

7,8 mil • Ver insights

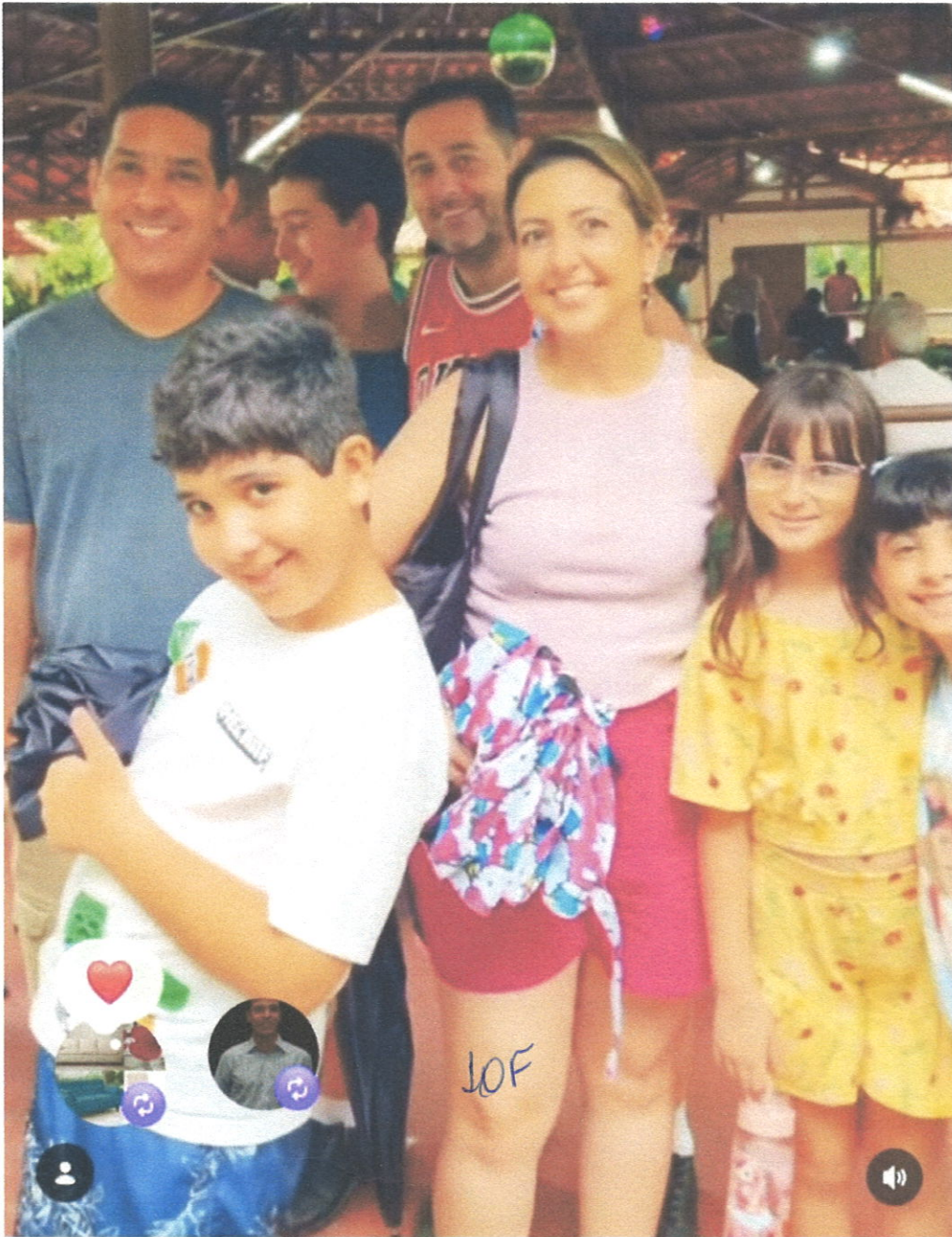
Faça um comentário...

Denise

Adams



Publicações 15/02/2026
Instagram



👁️ 7,1 mil · Ver insights

Turbinar post

❤️ 144 💬 13 ↻ 6 🗑️ 15

👤👤👤 Curtido por **dulcineialirioaldeira** e outras pessoas

francisrjornalista Domingo no Floresta Clube com delicioso almoço, público espetacular, show de Waltinho Vilel... mais

Há 7 dias

socialclubheim 🗨️ e outras 2 pessoas

Dulcineia

Francis

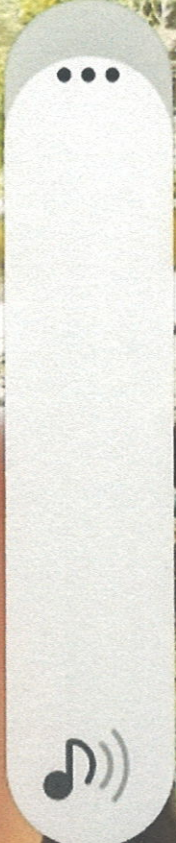
← Posts



4,6 mil · Ver insights



22/02/2026



Alana
Prerna

12F


FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

ANEXO III

13F

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM
CNPJ	21.857.164/0001-00
OBJETO DA PARCERIA	O objeto desta parceria é tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo deste instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	03/03/2026 a 06/03/2026
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 86.400,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 08 VALOR: R\$ 7.200,00 - DATA DO REPASSE:03/03/2026


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

Bráulio Márcio Carneiro
Contador do Floresta Clube Henri Meyers



Darcy José Oliveira
Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

14F

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS



Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

Braúlio Márcio Carneiro
Contador do Floresta Clube Henri Meyers



Darcy José Oliveira
Presidente do Floresta Clube Henri Meyers



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
04/02/2026			Saldo Anterior	0,00 (+)
03/03/2026	99015	552220000031721	Transferência recebida 03/03 15:26 PM JOAO MONLEVADE -IPV	7.200,00 (+)
03/03/2026	13105	30301	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	1.075,12 (-)
03/03/2026	13105	30302	Pix - Enviado 03/03 15:42 AMAURI ALVES DA SILVA	1.929,54 (-)
03/03/2026	13105	30303	Pix - Enviado 03/03 15:42 AMAURI ALVES DA SILVA	202,80 (-)
03/03/2026	13105	30304	Pix - Enviado 03/03 15:42 AMAURI ALVES DA SILVA	390,00 (-)
03/03/2026	13105	30305	Pix - Enviado 03/03 15:42 ANDREA MIRANDA DE CASTRO	1.480,00 (-)
03/03/2026	13105	30306	Pix - Enviado 03/03 15:42 ANDREA MIRANDA DE CASTRO	202,80 (-)
03/03/2026	13105	30307	Pix - Enviado 03/03 15:42 ANDREA MIRANDA DE CASTRO	390,00 (-)
03/03/2026	13105	30308	Pix - Enviado 03/03 15:42 CEF MATRIZ	283,61 (-)
03/03/2026		1972	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.246,13 (-)
00/00/0000	2220		Saldo do dia	0,00 (+)
05/03/2026	2220	30501	Pix - Enviado 05/03 10:01 AMAURI ALVES DA SILVA	1.991,14 (-)
05/03/2026			S A L D O	1.991,14 (-)

Informações Adicionais

Invest. Resgate Autom.	20.307,33 (+)
Saldo	18.316,19 (+)
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2026
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2026

Aplicações Financeiras

BB RF CP Automático	20.380,27
Total Aplicações Financeiras	20.380,27

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação


FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM


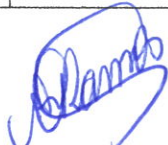
16F

2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO N° 14/2025
PERÍODO: 03/03/2026 A 06/03/2026

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/02/2026	SALDO ANTERIOR	R\$ 11.279,34		DESPESAS COM PESSOAL :	
				1)Amauri Alves Silva	
			03/03/2026	- Vale-transporte	R\$ 202,80
			03/03/2026	- Vale-alimentação	R\$ 390,00
			03/03/2026	- Remuneração	R\$ 1.929,54
			03/03/2026	- INSS	R\$ 1.075,12
			03/03/2026	- FGTS	R\$ 283,61
			05/03/2026	- Ferias	R\$1.991,14
				2)Andréa M. De C. R.	
			03/03/2026	- Vale -alimentação	R\$ 390,00
03/03/2026	- Vale-transporte	R\$ 202,80			
03/03/2026	- Remuneração	R\$ 1.480,00			
03/03/2026	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 7.200,00		TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
	DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00			
	OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00			
03/03/2026	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 18.479,34	05/03/2026	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 7.945,01
			05/03/2026	SALDO	R\$ 10.534,33


Bráulio Márcio Carneiro
 Téc. em Contabilidade
 CRC/MG 48.410

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

conta bancária.

- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

3. DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)

(anexar cópias:cópia da carteira de trabalho, contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	AMAURI ALVES DA SILVA	JARDINEIRO	FEVEREIRO/2026	R\$ 1.929,54	03/03/2026
2)	INSS		FEVEREIRO/2026	R\$ 1.075,12	03/03/2026
3)	FGTS		FEVEREIRO/2026	R\$ 283,61	03/03/2026
4)	VALE-ALIMENTAÇÃO		MARÇO/2026	R\$ 390,00	03/03/2026
5)	VALE-TRANSPORTE		MARÇO/2026	R\$ 202,80	03/03/2026
6)	FERIAS		MARÇO/2026	R\$1.991,14	05/03/2026
7)	ANDREA M. DE C. RAMOS	SECRETÁRIA	FEVEREIRO/2026	R\$ 1.480,00	03/03/2026
8)	VALE-ALIMENTAÇÃO		MARÇO/2026	R\$ 390,00	
9)	VALE- TRANSPORTE		MARÇO/2026	R\$ 202,80	
DESPESAS COM PESSOAL - (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 7.945,01

Braúlio Márcio Carneiro
 Braúlio Márcio Carneiro, cont. em Contabilidade
 Contador do Floresta Clube Henri Meyers
 CRC/MG 48.410
 CPF: 764.778.806-78

Andréa Miranda de Castro Ramos

Responsável pela Prestação de Contas
 CPF: 877.938.496-04

Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS
 CNPJ: 21.857.164/0001-00

CC: GERAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Fevereiro de 2026

Código: 13 Nome do Funcionário: AMAURI ALVES DA SILVA
 JARDINEIRO

CBO: 622010 Departamento: 5 Filial: 1
 Admissão: 08/07/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.621,00			
273	ACUMULO DE FUNÇÃO 20%	20,00	324,20			
995	SALARIO FAMILIA	2,00	135,08			
998	I.N.S.S.	7,75		150,74		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.080,28	150,74		
			Valor Líquido ⇒	1.929,54		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.621,00		1.945,20	1.945,20	155,61	1.338,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Amauri Alves da Silva
Assinatura do Funcionário

02/02/2026
Data

Pluma

Amauri

195



Comprovante BB

R\$ 1.929,54

03/03/2026 às 15:42:07

Pix Enviado

Recebedor

Amauri Alves Silva

CPF

***.969.986-**

Agência

0607

Conta

8210343066

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Poupanca

Chave Pix

+5531972136006

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Salario fev/2026

Informações adicionais

ID: E0000000020260303115039282570218

Comprovante emitido em: 03/03/2026 às 15:48:27

Documento: 000000000030302

Autenticação SISBB: E.E65.403.FEC.4FB.FEE

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

20F



Comprovante BB

R\$ 202,80

03/03/2026 às 15:42:07

✓ Pix Enviado

Recebedor

Amauri Alves Silva

CPF

***.969.986-**

Agência

0607

Conta

8210343066

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Poupanca

Chave Pix

+5531972136006

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Vale transporte

Informações adicionais

ID: E0000000020260303115159829463135

Comprovante emitido em: 03/03/2026 às 15:48:53

Documento: 00000000030303

Autenticação SISBB: B.12E.1F3.5F8.6B7.DD7

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BB DPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

21 F



Comprovante BB

R\$ 390,00

03/03/2026 às 15:42:08

Pix Enviado

Recebedor

Amauri Alves Silva

CPF

***.969.986-**

Agência

0607

Conta

8210343066

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Poupanca

Chave Pix

+5531972136006

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Vale alimentacao

Informações adicionais

ID: E0000000020260303115243954074680

Comprovante emitido em: 03/03/2026 às 15:49:24

Documento: 00000000030304

Autenticação SISBB: 6.D6D.E02.2CE.959.E19

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

22F

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado AMAURI ALVES DA SILVA	Número Carteira Profissional 046204	Série 00154
---	---	-----------------------

PERÍODOS

De Aquisição 08/07/2024 A 07/07/2025	De Gozo das Férias 04/03/2026 A 02/04/2026 = 30 Dias	De Abono
--	--	----------

BASE PARA CÁLCULO

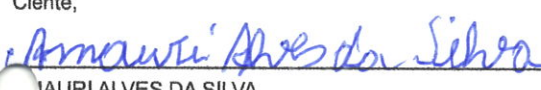
Faltas não justificadas:	0	Média Valores:	0,00
Salário Base:	1.621,00	Outras Vantagens:	0,00
Média Horas:	0,00	TOTAL BASE DE CÁLCULO:	1.621,00

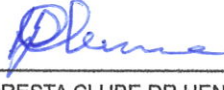
PROVENTOS	DESCONTOS
------------------	------------------

Férias:	1.621,00	Desconto da Previdência:	170,19
1/3 das Férias:	540,33	Desconto do Imposto de Renda:	0,00
Abono de Férias:	0,00		
1/3 do Abono de Férias:	0,00		
Abono do Dobro das Férias:	0,00		
1/3 do Dobro das Férias:	0,00		
Salário Família:	0,00		
1ª Parcela 13º Salário:	0,00		

TOTAL DOS PROVENTOS:	2.161,33	TOTAL DOS DESCONTOS:	170,19
TOTAL LIQUIDO:			1.991,14

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.991,14 (um mil novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos) a ser paga adiantadamente.

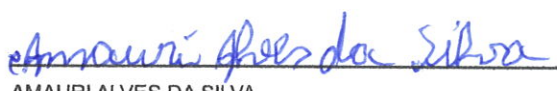
Ciente,

 AMAURI ALVES DA SILVA



Data: 02/02/2026

 FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS, estabelecida a Rua PARAUNA, 560 em JOAO MONLEVADE a importância de R\$ 1.991,14 (um mil novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 02/03/2026
 JOAO MONLEVADE


 AMAURI ALVES DA SILVA

23 F



Comprovante BB

R\$ 1.991,14

05/03/2026 às 10:01:14

Pix Enviado

Recebedor

Amauri Alves Silva

CPF

***.969.986-**

Agência

0607

Conta

8210343066

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Poupanca

Chave Pix

+5531972136006

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Ferias periodo aquisitivo 8/7/24 a 7/7 /25

Informações adicionais

ID: E0000000020260305125242846886635

Comprovante emitido em: 05/03/2026 às 10:13:59

Documento: 00000000030501

Autenticação SISBB: 4.967.A30.880.C7C.C56

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS
CNPJ: 21.857.164/0001-00

CC: GERAL
Mensalista

241
Folha Mensal
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
14	ANDREA MIRANDA DE CASTRO RAMOS SECRETARIO (A)	351505	2	1
		Admissão:	13/08/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.600,00		
998	I.N.S.S.	7,50		120,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.600,00	120,00	
			Valor Líquido →	1.480,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	992,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Andrea
Assinatura do Funcionário

02/02/26

Data

Andrea

25F



Comprovante BB

R\$ 1.480,00

03/03/2026 às 15:42:08

Pix Enviado

Recebedor

Andrea M C Ramos

CPF

***.938.496-**

Agência

0607

Conta

5889535257

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

87793849604

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Salario fev/2026

Informações adicionais

ID: E0000000020260303115337127909155

Comprovante emitido em: 03/03/2026 às 15:49:58

Documento: 00000000030305

Autenticação SISBB: F.1DA.C9F.CAF.976.320

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



26F

Comprovante BB

R\$ 202,80

03/03/2026 às 15:42:08

Pix Enviado

Recebedor

Andrea M C Ramos

CPF

***.938.496-**

Agência

0607

Conta

5889535257

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

87793849604

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Vale transporte

Informações adicionais

ID: E0000000020260303115424716553703

Comprovante emitido em: 03/03/2026 às 15:50:26

Documento: 00000000030306

Autenticação SISBB: 8.D3C.B18.C88.1F3.A9A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



27F

Comprovante BB

R\$ 390,00

03/03/2026 às 15:42:08

Pix Enviado

Recebedor

Andrea M C Ramos

CPF

***.938.496-**

Agência

0607

Conta

5889535257

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

87793849604

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Vale alimentacao

Informações adicionais

ID: E0000000020260303115503967658434

Comprovante emitido em: 03/03/2026 às 15:50:53

Documento: 00000000030307

Autenticação SISBB: E.CAC.156.841.2BC.00D

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BB DPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

N. Ordem: Floresta Clube
 Atividade Econômica: 91.857.164/000100
 Endereço:
 Empregador: Andreia Ramos
 Mês: Fevereiro Ano: 2026
 N. CTPS: N. Reg.: Função: Secretária

Horário de Trabalho	Entrada	Intervalo	Saída	Rep. Semanal
---------------------	---------	-----------	-------	--------------

1° Quinzena

Hora Normal	Manhã		Tarde		Extra		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	-	-	-	-			
2	06:58	11:03	12:00	16:06			
3	07:02	11:40	12:35	16:00			
4	07:08	11:30	12:28	15:58			
5	07:02	11:35	12:25	16:00			
6	06:50	11:30	12:31	16:07			
7	-	-	-	-			
8	-	-	-	-			
9	06:57	11:25	12:35	15:58			
10	07:03	11:40	12:37	16:02			
11	07:00	11:25	12:35	16:04			
12							
13							
14	-	-	-	-			
15	-	-	-	-			

Observações



N. Ordem: Floresta Clube
 Atividade Econômica: 91.857.164/000100
 Endereço:
 Empregador: Amauri Alves da Silva
 Mês: Fevereiro Ano: 2026
 N. CTPS: N. Reg.: Função: Secretário

Horário de Trabalho	Entrada	Intervalo	Saída	Rep. Semanal
---------------------	---------	-----------	-------	--------------

1° Quinzena

Hora Normal	Manhã		Tarde		Extra		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	-	-	-	-			
2	08:05	11:35	12:30	17:09			
3	07:56	11:30	12:30	17:06			
4	08:00	11:40	12:36	17:12			
5	08:10	11:25	12:26	17:05			
6	08:03	11:31	12:30	17:11			
7	-	-	-	-			
8	-	-	-	-			
9	08:07	11:18	12:15	17:02			
10	08:04	11:23	12:25	17:06			
11	07:58	11:33	12:31	17:10			
12	08:10	11:25	12:23	17:08			
13	08:00	11:30	12:25	17:00			
14	-	-	-	-			
15	-	-	-	-			

Observações



Handwritten signature

	Horas	A R\$	Totais
Normais			R\$
Extras			R\$
Desc. remunerado			R\$
Soma			R\$
Aposent.			R\$
			R\$
			R\$
Total de Desconto			R\$
Saldo a receber			R\$

Nos termos da Portaria MIB n.º 3.162 de 08/09/82 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.

2° Quinzena

Hora Normal	Manhã		Tarde		Extra		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:05	12:00	13:02	16:00			
17	Feriado						
18	06:55	11:35	12:30	15:58			
19	07:00	11:30	12:27	16:07			
20	07:02	11:35	12:28	16:01			
21	-	-	-	-			
22	-	-	-	-			
23	07:03	11:30	12:35	16:03			
24	07:00	11:25	12:32	15:57			
25	06:55	11:42	12:35	16:06			
26	07:02	11:35	12:27	16:15			
27	06:55	11:00	12:02	16:06			
28	-	-	-	-			
29	-	-	-	-			
30	-	-	-	-			
31	-	-	-	-			

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

[Handwritten Signature]

	Horas	A R\$	Totais
Normais			R\$
Extras			R\$
Desc. remunerado			R\$
Soma			R\$
Aposent.			R\$
			R\$
			R\$
Total de Desconto			R\$
Saldo a receber			R\$

Nos termos da Portaria MIB n.º 3.162 de 08/09/82 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.

2° Quinzena

Hora Normal	Manhã		Tarde		Extra		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:00	11:25	12:23	17:05			
17	Feriado						
18	08:03	11:35	12:39	17:03			
19	08:09	11:20	12:19	17:10			
20	07:58	11:28	12:30	17:00			
21	-	-	-	-			
22	-	-	-	-			
23	08:00	11:25	12:20	17:04			
24	08:06	11:30	12:29	17:09			
25	08:10	11:20	12:21	17:02			
26	08:00	11:32	12:30	17:05			
27	08:06	11:15	12:18	17:10			
28	-	-	-	-			
29	-	-	-	-			
30	-	-	-	-			
31	-	-	-	-			

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

[Handwritten Signature: Amauri Alves da Silva]

[Handwritten Signatures]

30F

**Receita Federal****Documento de Arrecadação
de Receitas Federais**CNPJ
21.857.164/0001-00Razão Social
FLORESTA CLUBE DR.HENRI MEYERSPeríodo de Apuração
Fevereiro/2026Data de Vencimento
20/03/2026Número do Documento
07.16.26057.9543206-2

Pagar este documento até

20/03/2026

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000447824697

Valor Total do Documento

1.075,12**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	135,66			135,66
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	709,04			709,04
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	35,45			35,45
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	88,63			88,63
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	7,09			7,09
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC	53,17			53,17
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	10,63			10,63
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
8301	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	35,45			35,45
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:02/2026 Vencimento:25/03/2026				
	Totais	1.075,12			1.075,12

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

26/02/2026 15:53:00

85800000010 0 75120385260 4 79071626057 3 95432062569 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85800000010 0 75120385260 4 79071626057 3 95432062569 5

CNPJ: 21.857.164/0001-00
Número: 07.16.26057.9543206-2
Pagar até: 20/03/2026
Valor: 1.075,12

Pague com o PIX



31F

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.45
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FLORESTA C D HENRI MEYERS
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 64.002-6

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8580000010-0 75120385260-4
79071626057-3 95432062569-5
Data do pagamento 03/03/2026
Numero do Documento 07.16.26057.9543206-2
Valor Total 1.075,12

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 030301
AUTENTICACAO SISBB: B.9E5.A6F.C17.EED.F3C



Pagar este documento até

20/03/2026

às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador
21.857.164

Nome/Razão Social do Empregador
FLORESTA CLUBE DR.HENRI MEYERS

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126022622819705-1

Tag
21857164 02/2026 MENSAL

Valor a recolher

283,61

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2026	2	283,61	0,00	0,00	0,00	283,61
Total FGTS:		283,61	0,00	0,00	0,00	283,61

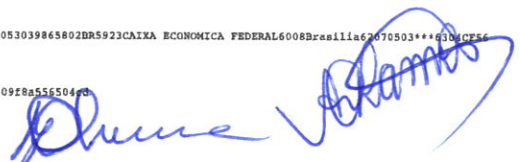
Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 283,61

Observações

Data de geração da Guia: 26/02/2026 às 15:57:15 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



33F



Comprovante BB

R\$ 283,61

03/03/2026 às 15:42:08

✓ Pix - QR Code

Recebedor

Cef Matriz

CNPJ

360.305/0001-04

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Floresta C D Henri Meyers

CNPJ

21.857.164/0001-00

Agência

2220-9

Conta

64002-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260303115831327561964

Devedor: FLORESTA CLUBE DR.HENRI MEYERS

Cód.Produto:

4cccd870ba304153a9b4a003c1da09a7

Comprovante emitido em: 03/03/2026 às 15:51:28

Documento: 000000000030308

Autenticação SISBB: B.582.282.0F5.078.3A8

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

34F

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Darcy José Oliveira, Presidente da OSC, inscrito no CPF sob o nº 045.573.606-53, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Floresta Clube Dr. Henri Meyers - FCHM, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 14/2025, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 06 de Março de 2026.

Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

35F

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **BRAULIO MARCIO CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº **764.778.606-78**, **CRC nº 48410**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Floresta Clube Dr. Henri Meyers - FCHM e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 06 de Março de 2026.



Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78



Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers



Obs: Anexar **Certidão Negativa de Débitos Profissionais do Contador** perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BRAULIO MARCIO CARNEIRO
REGISTRO..... : MG-048410/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.778.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/01/2026 as 13:34:32.

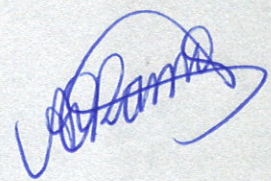
Válido até: 31/03/2026.

Código de Controle: 6722729.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78







SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



FLORESTA CLUBE- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 8ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 14-2025

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

25 de março de 2026 às 14:45

Para: Floresta clube <florestaclubeyahoo.com.br>, jose.darcy@yahoo.com.br, "cc: ContabilidadePrecisa" <braulio@contabilidadeprecisa.com>, Secretaria Municipal de Meio Ambiente <smmaprojetos@gmail.com>

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Prezados,

Boa tarde

Após análise técnica da **prestação de contas da 8ª parcela do Termo de Fomento nº 14/2025**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Floresta Clube Dr. Henri Meyers, foram identificadas as seguintes **pendências documentais**, que devem ser **regularizadas pela OSC** para adequada instrução do processo:

- **Página 01- Anexo I- Ofício de encaminhamento de prestação de contas**, atualizar o ano do ofício/2026 e a data do documento, após o recebimento deste e-mail.
- **Página 03- Item 02- Público Alvo e Alcance das metas**- Na cojuna do cumprimento das metas, marcar **PARCIALMENTE**, pois no mês de fevereiro não foram realizadas todas as ações previstas no Plano de Trabalho.

Orientações gerais

- Toda documentação complementar deverá ser emitida com data posterior ao recebimento deste e-mail;
- As novas páginas deverão ser encaminhadas sem numeração, para possibilitar a correta inserção no processo administrativo, sem substituição dos documentos já apresentados.

Prazo para Regularização

As pendências acima deverão ser regularizadas **até o dia 27/03/2026 (sexta-feira), às 10h**, impreterivelmente.

A não apresentação da documentação no prazo poderá comprometer a continuidade da análise e emissão de manifestação conclusiva.

Em caso de dúvidas, este Setor permanece à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pauliana Carla

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 08/2026

João Monlevade, 26 de Março de 2026.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas da 8ª Parcela - Termo de Fomento nº14/2025

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Bráulio Márcio Carneiro

Téc. em Contabilidade

CRC/MG 48.410

CPF: 764.778.606-78

Recebido em: 24/03/26


Responsável: Diana

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO (X) parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Promover a utilização do Floresta Clube Henri Meyers como um centro de educação ambiental, lazer e integração social para a comunidade de João Monlevade e região, alcançando um público diversificado e gerando impactos positivos no fortalecimento dos vínculos sociais, na conscientização ecológica e na sustentabilidade.	50 pessoas, com diversidade de público (crianças, jovens, adultos e idosos)	245 pessoas, com diversidade de público (crianças, jovens, adultos e idosos)		No mês de fevereiro/2026 apenas visitas da comunidade e da região para aproveitar o espaço para lazer e almoçar, não tivemos nenhuma visita de escolas, organizadas pela PMJM.


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78


Darcy José Oliveira
Presidente do Floresta Clube Henri Meyers





PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2029



**PORTARIA Nº 41/2026
DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE
- RAÍSA BRITTO FERREIRA DE ASSIS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 764/2025, de 03 de Novembro de 2025.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

Geraldo Giovanni Silva
Assessor de Governo (Interino)



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
FLORESTA CLUBE HENRI MEYERS	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefones fixos: 3859-2553/ 3859-2554	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Fomento: nº 14/2025	
Vigência da parceria: 25/06/2025 A 25/06/2026	
Valor total: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)	
Prestação de Contas: 8ª Parcela no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) – repasse em 03/03/2026.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria tem como objetivo tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro de 2026, compreendendo a execução física e financeira da 8ª parcela.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	No período, foram realizadas atividades de uso do espaço pela comunidade local e regional, com foco em lazer e convivência social, incluindo funcionamento regular e oferta de serviços aos visitantes. Registra-se que houve interlocução com instituições locais; contudo, fatores sazonais, como início do ano letivo e condições climáticas, impactaram a participação organizada de grupos.
RESULTADOS	[x] parciais - execução continuada.
ACOMPANHAMENTO DA META DA PARCERIA	Meta pactuada: consolidar o espaço como referência em educação ambiental, lazer e integração social. Cumprimento no período: Verifica-se cumprimento parcial da meta, por meio da execução das atividades disponíveis no período, com utilização regular do espaço pela comunidade.

Silva *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



	A redução no número de participantes e na diversidade de atividades decorre de fatores circunstanciais, não configurando desarticulação institucional, mas limitação temporal e sazonal da execução.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios
FATOS OBSERVADOS	A documentação apresentada comprova a execução das atividades no período, com despesas compatíveis com o objeto pactuado, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014, ainda que com menor intensidade em relação ao planejado.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Fomento, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas encontram-se publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, garantindo publicidade e acesso às informações: ● https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3

AValiação	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Participação de 245 (duzentas e quarenta e cinco) pessoas no período, conforme listas de presença apresentadas.
ANÁLISE QUALITATIVA	As atividades desenvolvidas evidenciam utilização efetiva do espaço pela comunidade, com manutenção da função social da sede. Observa-se potencial de ampliação das ações mediante maior participação institucional nos períodos subsequentes
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Durante o acompanhamento, foram reiteradas orientações técnicas à OSC quanto: <ul style="list-style-type: none">• à adequada organização documental da prestação de contas;• ao cumprimento das obrigações de transparência (art. 11 da Lei nº 13.019/2014);• à estrita vinculação das despesas ao objeto e às metas pactuadas.
CONTROLE SOCIAL	Exercido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante acompanhamento das atividades e interlocução com a comunidade beneficiária.
CONCLUSÃO	Conclui-se que houve cumprimento parcial da meta , por meio da execução das atividades previstas, com resultados compatíveis com o período analisado.

Silva *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



A execução não evidencia irregularidades, mantendo aderência ao objeto pactuado e à finalidade pública, sendo os resultados influenciados por fatores sazonais próprios do período.

João Monlevade, 27 de março de 2026.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Mat. 13.996

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 27 de março de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO
OBSERVAÇÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 41/2026, após análise do relatório técnico e da documentação apresentada, **homologa o monitoramento com ressalva quanto ao cumprimento parcial da meta no período**, registrando que:

- a execução das atividades mantém aderência ao objeto da parceria;
- os resultados apresentados são compatíveis com as condições do período analisado;
- não há indícios de irregularidade na aplicação dos recursos;
- fatores sazonais impactaram a amplitude das ações, sem prejuízo da continuidade da parceria.

Encaminha-se o processo para prosseguimento.

Raísa Britto Ferreira de Assis

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -

Portaria nº 41/2026 de 14 de janeiro de 2026.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC

Lei nº 13.019/2014 – Termo de Fomento nº 14/2025

OSC: Floresta Clube Henri Meyers

Objeto: Tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo, por meio de atividades culturais e de conscientização ambiental, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026

Valor total da parceria: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)

Parcela analisada: 8ª parcela – R\$ 7.200,00 – repassada em 03/03/2026

Período de execução analisado: fevereiro/2026

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise fundamenta-se na **Lei Federal nº 13.019/2014**, especialmente nos dispositivos que tratam do monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias, destacando-se:

Art. 59. “A administração pública deverá monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria.”

Art. 66. “A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado.”

2. ANÁLISE TÉCNICA

Para a elaboração do presente parecer foram considerados:

- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao mês de fevereiro de 2026;
- Documentação comprobatória da prestação de contas da 8ª parcela;
- Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 41/2026, com registro de ressalva quanto ao cumprimento parcial da meta.

2.1 Execução física do objeto

Conforme evidenciado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, no período analisado:

- houve funcionamento regular do espaço, com utilização pela comunidade local e regional;
- foram desenvolvidas atividades voltadas ao lazer, convivência social e uso comunitário do espaço;
- registrou-se interlocução com instituições locais, ainda que com baixa adesão de grupos organizados.

Verifica-se que a execução manteve **aderência ao objeto pactuado**, garantindo a função social do espaço e sua disponibilização à população.



Contudo, observa-se redução na intensidade das atividades e na participação organizada, decorrente de fatores sazonais, notadamente início do ano letivo e condições climáticas. Tais fatores configuram limitação circunstancial da execução, não caracterizando descontinuidade ou desvio de finalidade.

2.2 Indicadores e resultados

Com base nos dados apresentados:

- participação de **245 (duzentas e quarenta e cinco) pessoas** no período;
- indicadores do Plano de Trabalho considerados **satisfatórios**;
- cumprimento **parcial da meta pactuada**, com execução continuada das ações.

Os resultados alcançados evidenciam:

- manutenção da função social do espaço público;
- promoção da convivência comunitária;
- estímulo ao uso do espaço para atividades de lazer e integração social;
- potencial de ampliação das ações mediante maior articulação institucional.

Registra-se que o cumprimento parcial da meta decorre de fatores externos e temporários, **sem comprometimento da finalidade pública da parceria.**

2.3 Execução financeira

A análise da documentação apresentada demonstra:

- compatibilidade das despesas com o Plano de Trabalho aprovado;
- regularidade formal dos documentos fiscais e comprovantes de pagamento;
- vinculação das despesas ao objeto da parceria;
- ausência de indícios de irregularidade ou desvio de finalidade.

Assim, verifica-se conformidade com os artigos da Lei nº 13.019/2014, no que se refere à execução e comprovação da aplicação dos recursos públicos.

3. AVALIAÇÃO

Após análise da execução física e financeira da 8ª parcela, constata-se que:

- o objeto da parceria permanece sendo executado em conformidade com o Plano de Trabalho;
- as atividades mantêm aderência à política pública de educação ambiental e uso comunitário do espaço;
- os indicadores de desempenho foram considerados satisfatórios;
- não foram identificadas irregularidades na aplicação dos recursos.

Iltoni



Registra-se, contudo, que:

- houve **cumprimento parcial da meta no período**, conforme apontado no Relatório Técnico e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- tal situação decorre de **fatores sazonais**, não comprometendo a continuidade da parceria nem sua finalidade.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento na legislação aplicável e nos elementos constantes dos autos,

ATESTO COMO REGULAR COM RESSALVA a execução da 8ª parcela do Termo de Fomento nº 14/2025, referente ao mês de fevereiro de 2026, considerando que:

- as atividades executadas guardam conformidade com o objeto pactuado;
- os recursos públicos foram aplicados de forma regular e devidamente comprovada;
- não há indícios de irregularidade na execução da parceria;
- o cumprimento parcial da meta decorre de fatores sazonais, sem prejuízo à finalidade pública;
- a execução mantém aderência ao Plano de Trabalho, com continuidade das ações.

Encaminha-se o presente parecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para manifestação conclusiva da autoridade competente, nos termos do **art. 69, §5º, da Lei nº 13.019/2014**, do Decreto Municipal nº 112/2018 e da Portaria nº 421/2023.

João Monlevade, 27 de março de 2026.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – MROSC - Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



JOÃO MONLEVADÉ

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminham-se os autos da prestação de contas, composta de 49 folhas, incluindo esta, referente à 8ª parcela, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), do **Termo de Fomento nº 14/2025 – Floresta Clube Henri Meyers**, cujo objeto é *“Tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo, com foco em atividades culturais e de conscientização ambiental, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à sustentabilidade e ao respeito ao meio ambiente”*, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 27 de março de 2026.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias – MROSC – Matrícula 13.996



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FLORESTA CLUBE HENRI MEYERS**

Prestação de Contas da 8ª Parcela – Termo de Fomento nº 14/2025

Com fundamento na documentação apresentada, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e no Parecer Técnico da Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos dos arts. 58, 59, § 2º, art. 66, parágrafo único, e art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, cumpre à administração pública emitir manifestação conclusiva quanto à execução do objeto e à adequada aplicação dos recursos públicos transferidos por meio da parceria.

Após análise dos documentos supracitados, observa-se que a parceria apresenta execução operacional em andamento, com impacto social positivo no fortalecimento dos vínculos comunitários, promoção da educação ambiental e ampliação do uso social do espaço.

Ressalte-se que as metas e atividades foram cumpridas parcialmente no período, mantendo-se a abertura regular do espaço à comunidade.

Diante do exposto, manifesta-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da prestação de contas da 8ª parcela do Termo de Fomento nº 14/2025.

João Monlevade, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA CRISTINA DE AVILA TORRE
Data: 08/04/2026 09:46:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda Cristina de Ávila Torre
Secretária Municipal de Meio Ambiente